



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 100 , DE 13 Fevereiro DE 2019.

Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade ao servidor.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ADICIONAL DE INSALUBRIDADE à servidora abaixo relacionada na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.000495/2019-71

Servidor: GRACY KELLY LIMA DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 2081287

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Núcleo de Atenção à Saúde do Estudante – NUASE

Vigência: 26/12/2018

Grau de risco: INSALUBRIDADE – MÉDIO (10%)

Laudo: LAA05/2017 – Nº 26442-000.006/2018

Antônio Adriano Semião Nascimento
Superintendente de Gestão de Pessoas